Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
07 DEZ. 2017
PROTOCOLO Nº 778/2017

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre a alteração no inciso X do artigo 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vassouras.

Art.1º - Altera o inciso X do art.191 do Regimento Interno da Câmara Municipal passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.191 – .....
X - louvor e congratulações, fixando em 12 moções anuais por Vereador"

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Um número menor de Moções, gera economia e maior valorização as homenagens prestadas por cada Vereador.

Sala das Sessões, em de de 2017

Sandro Alex de Medeiros Motta
Vereador-Presidente